



**Processo: 3967/2023** - PELOIV 1/2023

Fase Atual: Elaborar Parecer

Ação Realizada: Inadmissibilidade do Projeto

Próxima Fase: Aguardar Recurso do Autor

De: Comissão Especial de Emenda a Lei Orgânica

Para: Plenário

### **DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL**

Considerando que um dos vereadores proponentes (Wellington Vicentini) não permaneceu nesta legislatura como vereador, esta Procuradoria entende que restou prejudicado o quórum para prosseguimento da matéria, na forma do art. 171, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, encaminho o expediente ao Plenário, a fim de que oriente os vereadores subscritores desta proposição (que permanecem com mandato) que aguardem o arquivamento da presente matéria, para, se for o caso, dar início a uma nova proposta de emenda à Lei Orgânica.

Diligencie-se enviando esta orientação ao e-mail institucional dos Vereadores Roninho Passos, Johnatan Maravilha, Juninho Buguiu, Professor Antônio Cesar e Alysso Reis.

Linhares-ES, 4 de fevereiro de 2025.

**Thárcio Ferreira Demo**

**Procurador Geral**

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003000350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 04/02/2025 15:42

Checksum: **932619F941517674CB19D224AA2C181628CCA2BEC85BB5926E62FCCB2CA29B0A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330031003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.